

António Celestino biografia

No dia 24 de Maio de 1917, nasce na Póvoa de Lanhoso António Simões Celestino da Silva.

Em 1939 parte para o Brasil.

Em 1972 publica a obra "Gentes da terra" prefaciada por Jorge Amado com a chancela da livraria "Martins".

Entre 1989 e 1996, publica "Antigamente era San johan de rei"; "... às vezes fico pensando se isto será poesia"; "Contos (mal) falados"; "Poemas de cera perdida" e "Contos em forma de cereja".

Em 2006 publica as suas memórias – "uma vida em si menor"



REGULAMENTO

CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO AUTOR

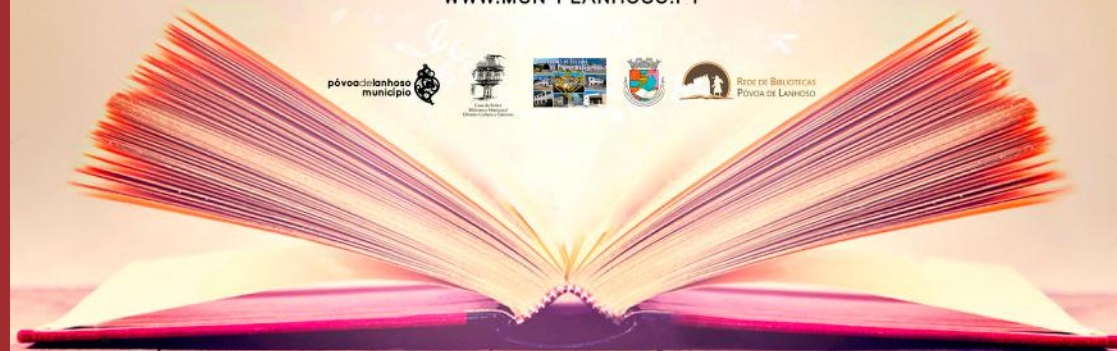
CONCURSO LITERÁRIO ESCOLAR

António Celestino

ENTREGA DOS TRABALHOS
DE 05 DEZEMBRO DE 2016
ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2017

BIBLIOTECA MUNICIPAL - CASA DA BOTICA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PÓVOA DE LANHOSO

WWW.REDEBIBLIOTECAS-PL.PT
WWW.MUN-PLANHOSO.PT



REGULAMENTO

O prémio “António Celestino” é um concurso literário promovido pela Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Tem como objetivos criar e consolidar hábitos de leitura, fortalecer práticas de escrita criativa e valorizar a expressão literária.

1. Os concorrentes deverão produzir um texto narrativo, original e inédito, em Português, com um mínimo de uma página e o máximo de dez páginas, tamanho A4.

- a. O tema é livre;
- b. Os trabalhos deverão ser entregues em texto impresso de um só lado, processado em letra “Times New Roman”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 e devidamente paginados;
- c. Todas as páginas do texto devem estar numeradas e identificadas com o pseudónimo.

1. O concurso destina-se aos alunos do:

- a. 1.º Ciclo;
- b. 2.º Ciclo;
- c. 3.º Ciclo;
- d. Ensino Secundário.

2. Os alunos podem participar sob a orientação de um professor/ coordenador, mas os trabalhos serão sempre individuais.

1. Os trabalhos serão apreciados e seriados por um júri constituído por um membro de cada Agrupamento/Escola e por um elemento da Biblioteca Municipal da Póvoa de Lanhoso.

1. Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 28 de fevereiro de 2017, em qualquer das Bibliotecas promotoras.

CONCURSO LITERARIO ESCOLAR

António Celestino

Artigo 1 Enquadramento

Artigo 2 Natureza do trabalho

Artigo 3 Participantes

Artigo 4 Júri

Artigo 5 Prazo de Candidatura

Artigo 6 Candidaturas

Artigo 7 Critérios de Avaliação

Artigo 8 Resultados

Artigo 9 Prémios

Artigo 10 Recurso

Artigo 11 Casos Omissos

REGULAMENTO

1. Os candidatos deverão entregar os trabalhos assinados com pseudónimo, dentro de um envelope fechado.
2. Dentro de outro envelope, identificado com o mesmo pseudónimo, deverão colocar uma folha com a sua identificação:
 - a. Nome completo;
 - b. Morada completa;
 - c. Escola / Agrupamento;
 - d. Ano de escolaridade / Escalão;
 - e. Idade;
 - f. E-mail / Telefone de contacto.

(Estes dados são obrigatórios)

1. Na apreciação dos trabalhos ter-se-ão em conta os seguintes critérios:
 - a. Criatividade e originalidade;
 - b. Coerência e coesão do texto;
 - c. Qualidade literária;
2. Serão excluídos os trabalhos que apresentem qualquer forma de plágio ou tenham já sido publicados em sites, blogues, jornais, etc.

1. Os autores dos trabalhos premiados serão contactados por telefone para estarem presentes na cerimónia da entrega dos prémios.

1. Os prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão serão anunciados oportunamente.
2. A todos os concorrentes serão entregues certificados de participação.
3. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar no Cine Fórum dos Bombeiros no dia 28 de abril de 2017 em hora a definir pelos canais habituais (cartaz, redes sociais, email e telefone).

1. Da decisão tomada pelo júri, não há direito a recurso.

1. Os casos omissos e as dúvidas que possam surgir durante o processo de concurso serão resolvidos pelo júri.